

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Coletes para o Projeto Skate Park – RCMS 18/02793

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de Coletes para o Projeto Skate Park.

2. JUSTIFICATIVA:

Conforme aprovado no Programa de Trabalho 2018 e a partir do expediente nº 3299/2018, encaminhamos este Termo de Referência atinente ao Projeto Sesc Skate Park. O item citado acima será destinado a distribuição para a equipe técnica Sesc Goiás, monitores e oficinairos de todas as unidades Sesc que irão atuar nas programações do projeto Sesc Skate Park.

Cabe destacar que o projeto visa por difundir a cultura do skate e demais esportes sobre rodas não motorizadas, por meio da oferta de ações sistemáticas e festivais recreativos que estimulem a diversão e o desenvolvimento humano e social dos participantes.

Neste sentido, o Sesc tem a capacidade de levar a cultura do skate até aqueles que nunca praticaram, assim como, de promover melhoras na rotina daqueles que se interessam pela sua prática.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Colete dry liso

- Gramatura 130g/m²
- Acabamento com 3 elásticos nas laterais e costura nas cavas (sem elastano) e na barra em pesponto duplo na mesma cor do colete.
- Impressão em silkscreen ou sublimação costas e frente, independente do tamanho e cores da estampa.
- Os coletes poderão ser solicitados em tecidos de cores diversas, podendo ser de apenas uma cor ou cores variadas, frente e costa de cores diferentes, de acordo com a arte enviada.

Handwritten signature: A. Keller

- Todos os coletes deverão ser embalados um a um e entregues separados por tamanho.

Quantidade total do item: 80

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO / DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO (Prazo de Entrega ou de Execução, Local, Condições, Prazo de Aceite):

4.1 O fornecedor ganhador deverá apresentar obrigatoriamente à assessoria de comunicação (Ascom) a grade de tamanhos, tabela de cores trabalhada e amostra do tecido. A amostra deverá ser entregue na Ascom e após aprovação da mesma o produto final (80 Coletes) deverá ser entregue até o dia 24 de novembro de 2018, prazo máximo, na Unidade Executiva Sesc Façalville. Av. Ipanema nº 1600 quadra 234/235 Setor Façalville Goiânia-Go. A senhora Rafaela Gomes Soares é a responsável da Ascom por realizar a análise do material, contato: (62) 3221-0608 e e-mail rafaela.soares@sescgo.com.

4.2 A Ascom é responsável pela aprovação das cores que devem adequar ao layout. A amostra deverá ser entregue na Ascom e após aprovação da mesma o produto final (80 Coletes) deverá ser entregue até o dia 24 de novembro de 2018, prazo máximo, na Unidade Executiva Sesc Façalville Av. Ipanema nº 1600 quadra 234/235 Setor Façalville Goiânia-Go. A senhora Rafaela Gomes Soares é a responsável da Ascom por realizar a análise do material, contato: (62) 3221-0608 e e-mail rafaela.soares@sescgo.com.

4.3 Antes da produção total são necessárias à apresentação do modelo para averiguação de qualidade, tecido, cores e checar dados. A amostra deverá ser entregue na Ascom e após aprovação da mesma o produto final (80 Coletes) deverá ser entregue até o dia 24 de novembro de 2018, prazo máximo, na Unidade Executiva Sesc Façalville. Av. Ipanema nº 1600 quadra 234/235 Setor Façalville Goiânia-Go. A senhora Rafaela Gomes Soares é a responsável da Ascom por realizar a análise do material, contato: (62) 3221-0608 e e-mail rafaela.soares@sescgo.com.

4.4 O material deverá ser entregue conforme descrição de materiais, tamanhos e gramaturas.

 

4.5 Não será aceito material com danos, sujeiras, mal feitos, estragados ou de baixa qualidade.

4.6 Não será aceita impressão de má qualidade, lavada, excessivamente escura (saturada), manchada ou tremida.

4.7 Não será aceito material com costura mal feita, pontos abertos, linhas soltas.

4.8 Não será aceito material com acabamento torto, com encaixe entre as partes mal executado.

4.9 Caso seja necessário entrega, estas devem ser feitas com atenção, profissionalismo e zelo.

5. AMOSTRA: Deverá apresentar amostra

5.1 Antes da produção total é necessária apresentação presencial do modelo para averiguação de qualidade, cores e checar dados. O fornecedor ganhador deverá apresentar obrigatoriamente à assessoria de comunicação (Ascom) a grade de tamanhos, tabela de cores trabalhada e amostra do tecido. A amostra deverá ser entregue na Ascom e após aprovação da mesma o produto final (80 Coletes) deverá ser entregue até o dia 24 de novembro de 2018, prazo máximo, na Unidade Executiva Sesc Faiçalville. Av. Ipanema nº 1600 quadra 234/235 Setor Faiçalville Goiânia-Go. A senhora Rafaela Gomes Soares é a responsável da Ascom por realizar a análise do material, contato: (62) 32210608 e e-mail rafaela.soares@sescgo.com.

6. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES:

Obrigações do contratante:

6.1 Informar o representante legal da contratada sobre o local exato da entrega;

6.2 Informar horário de acesso e normas internas da entidade;

6.3 Exigir que o bem seja entregue intacto, lacrado, em perfeito estado.

Obrigações do contratado:



6.4 Apresentar documentos que comprovem sua regularidade fiscal.

6.5 Em casos de nenhuma solução de problemas técnicos do bem e/ou situações em desconformidade com as exigências deste termo, a CONTRATADA poderá sofrer as sanções cabíveis.

6.6 Em nenhuma hipótese a CONTRATADA poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimentos de qualquer detalhe, deste Termo.

7. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:

7.1 No ato da entrega será realizada a conferência dos materiais, assegurando-se que estão em perfeitas condições de uso.

7.2 Notificar a CONTRATADA, por escrito, quaisquer falhas, erros, imperfeições ou irregularidades que encontrar na entrega.

7.3 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com o termo de referência e demais normas da Entidade.

7.4 Ficará responsável como Fiscal do contrato objeto deste Termo de Referência, a Sra. Siomara Freire Macêdo de Araújo – Assessor Técnico III (Responsável Técnico da Recreação) e como Suplente a Sra. Arminda Pereira Avelar – Gerente - Sesc Faiçalville.

Goiânia, 31 de outubro de 2018.


Siomara Freire Macêdo de Araújo

Fiscal

CPF: 00448905329

Matrícula: 6859


Arminda Pereira de Avelar

Suplente

CPF 33013478149

Matrícula: 7899